

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 3 | Página: 14

Órgão: Ministério da Defesa/Hospital das Forças Armadas

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

resolve, ao amparo do disposto no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, lavrar o presente termo de apostilamento ao contrato nº 05/2020, celebrado entre a união, por intermédio do hospital das forças armadas e a empresa philips medical systems ltda, retificar o acréscimo apostilado ao valor anual do contrato de r\$ 1.492,32 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) para r\$ 1.492,20 (mil quatrocentos e noventa e dois mil reais e vinte centavos), em decorrência de ajuste de arredondamento e casas decimais, referente ao acréscimo de 3,1352 % (três vírgula um três cinco e dois por cento) do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca de setembro de 2020, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (out/2019 a set/2020), com efeito financeiro a partir de 01 de novembro de 2020..

(COMPASNET 4.0 - 29/04/2021)'

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.